



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



PROJETO DE LEI N. 10/2020

AUTORIA: EDOEL ROCHA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR (A) VEREADOR SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Lei n. 10/2020 que: **“DENOMINA PISTA “VALFRIDO FERREIRA PADILHA” A PISTA DE CAMINHADA E DE CICLISMO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS DAS ANDORINHAS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA E BENEDITO AVELINO BEZERRA, DO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO. (PROCESSO DIGITAL 77/2020)**

VOTO DO RELATOR (A):

Conforme justificativa do autor, o presente projeto tem por fim dar nome a pista de caminhada e de ciclismo localizada às margens da Rua Antônio Bueno de Camargo no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, entre as Ruas das Andorinhas do Bairro Vila Teixeira e Benedito Avelino Bezerra, do Residencial Parque do Lago, homenageando um pioneiro de nossa Cidade conforme histórico do homenageado juntado à proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo histórico desta Casa certificou a existência das Legislações Municipais: 2815/2011 e 4039/2019, o que não constitui óbice à tramitação do referido projeto.

Em data de 19 de fevereiro de 2020, a Diretoria Jurídica por meio do parecer nº 95/2020 solicitou ao autor do projeto diligências no sentido de comprovar o óbito do homenageado Senhor Valfrido Ferreira Padilha, a qual foi cumprida às fls. 18/24.

A Diretoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável à tramitação do presente projeto de lei conforme parecer jurídico em data de 02 de março de 2020.

Ante ao exposto e considerando que a presente proposição não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de março de 2020.

[Handwritten Signature]
SIDNEI JARDIM
Presidente – Relator

PROJETO DE LEI N. 10/2020

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

O Vereador-Membro **Edoel Rocha** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

O Vereador Membro **Luíz Alfredo** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04 de março de 2020.